

## SISTEMAS DE CONCORDÂNCIA E DE CORREFERÊNCIA NO PARADIGMA PRONOMINAL DE PRIMEIRA PESSOA DO PLURAL NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Dorothy Bezerra Silva de BRITO<sup>1</sup>  
Adeilson Pinheiro SEDRINS<sup>2</sup>

### RESUMO

Este trabalho analisa as relações de concordância estabelecidas entre as formas pronominais *a gente* e *nós* com o núcleo verbal em sentenças do português brasileiro, e o licenciamento de formas anafóricas e pronominais que estabelecem uma relação de correferência com esses pronomes. A análise tem como objetivo discutir o estatuto das formas *a gente* e *se*, em termos de composição de traços, bem como argumentar a favor da ideia de diferentes gramáticas atuando no licenciamento de formas anafóricas e concordância verbal para as formas pronominais de primeira pessoa no português brasileiro. Mais precisamente, iremos argumentar a favor de que formas como *nos*, bem como a manifestação de morfologia de número no verbo, fazem parte de uma gramática periférica, nos termos de Kato (2013, 2005). Ainda, recorreremos à distinção entre duas variedades do português brasileiro apresentadas em Costa & Silva (2006), que propõem, baseados em diferentes padrões de concordância verbal encontrados no português brasileiro, em comparação com o português europeu, a existência de duas modalidades para o português brasileiro: PB1 e PB2. Em nossa análise, sugerimos que a variedade denominada PB2, pelos autores, pode ser inferida como parte da gramática periférica.

**PALAVRAS-CHAVE:** pronomes; concordância; correferência; gramática nuclear; gramática periférica.

### 1. Introdução

A variação entre as formas pronominais *nós* e *a gente*, formas de primeira pessoa plural, tem sido objeto de estudo de um número robusto de trabalho (ex. Lopes, 1999, 2003; Omena, 1998, entre outros). A competição entre essas formas tem favorecido uma dinâmica na variação da concordância verbal, podendo haver ou não

---

1 UFRPE/UAST, Endereço: Avenida Gregório Ferraz Nogueira, s/n – CEP: 56909-535, Serra Talhada, Brasil. E-mail: dorothybsb@gmail.com.

2 UFRPE/UAST, Endereço: Avenida Gregório Ferraz Nogueira, s/n – CEP: 56909-535, Serra Talhada, Brasil. E-mail: sedrins@gmail.com.

uma manifestação de morfologia de número no verbo, quando esses pronomes estão na posição de sujeito.

Além disso, quando as formas *nós* e *a\* gente* são retomadas por itens que estabelecem com estes uma relação de correferência, também podemos encontrar uma dinâmica de competição de formas, podendo tanto *nos* como *se* servirem como correferentes para *nós* e *a gente*, salvo algumas restrições de localidade (Menuzzi, 2004).

Os exemplos em (1), a seguir, serão tomados como o fio condutor da discussão a ser apresentada neste trabalho:

- (1) a. *A gente se viu no espelho.*  
b. *A gente se vimos no espelho.*  
c. *A gente nos viu no espelho.*  
d. ??*A gente nos vimos no espelho.*
- (2) a. *Nós se viu no espelho.*  
b. *Nós se vimos no espelho.*  
c. ??*Nos nos viu no espelho.*  
d. *Nós nos vimos no espelho.*

O ponto central da discussão deste trabalho é o estranhamento da combinação das sentenças apresentadas em (1d) e (3c), casos em que os exemplos soam mais degradados, em termos de gramaticalidade. Como iremos sugerir, o estranhamento dessas sentenças se deve a um conflito entre o uso de formas licenciadas por uma gramática nuclear e formas licenciadas por uma gramática periférica, nos termos em que propõe Kato (2005, 2013). A forma *nos*, restrita à escrita ou à fala conservadora (Duarte, 2013) faria parte da gramática periférica do falante do português brasileiro (PB), bem como o uso da marcação de número no verbo. O conflito, então, estaria no fato de que *nos*, um item da gramática periférica, seria mais compatível com o uso da forma morfológicamente marcada para número do verbo, quando este pode apresentar esta marca, uma propriedade também dessa gramática periférica.

Para desenvolvermos a discussão deste trabalho, iremos discutir os padrões morfossintáticos de concordância e correferência estabelecidos entre a 1ª pessoa do plural no português brasileiro (PB) contemporâneo, o verbo e formas anafóricas que a

tomam como antecedente, retomando a discussão apresentada em Menuzzi (2004). Iremos discutir também o estatuto da forma anafórica *se* em termos de traços constitutivos, e o estatuto da forma pronominal *a gente* em termos de traços gramaticais e semânticos.

O trabalho está organizado da seguinte maneira: a seção seguinte traz a discussão do trabalho de Menuzzi (2004), em que o autor apresenta restrições na dinâmica de concordância entre pronomes de primeira pessoa do plural no português e formas correferentes. Na seção 3, discutimos a constituição de traços da forma anafórica *se* no português, baseados no trabalho de Brito (2009), bem como discutimos brevemente os traços formais para a forma *a gente*, conforme assumimos neste trabalho. A seção 4 traz a discussão sobre os padrões de concordância verbal no PB, com base no trabalho de Costa e Silva, a partir do qual assumimos duas variedades para essa língua: uma com morfologia de número manifestada visivelmente no verbo e outra variedade em que essa morfologia não é verificada. A seção 5, por sua vez, discute a dinâmica das formas pronominais do PB que são especificadas para a língua escrita e as formas que são presentes tanto na fala quanto na escrita, baseados no trabalho de Duarte (2013). Ainda na seção 5 introduzimos, recorrendo a Kato (2005 e 2013) a noção de gramática nuclear e gramática periférica, a fim de embasar nossa proposta de que os exemplos degradados em (1) e (2) são resultados de um conflito gerado a partir da combinação de formas de gramáticas distintas. A seção 6 apresenta nossas conclusões.

## 2. Correferência *antecedente pronominal-anáfora*

Menuzzi (2004) afirma que a combinação entre *a gente*, *nós* e as suas possíveis formas anafóricas (*se* e *nos*, respectivamente) seria restringida por um conflito entre condições semânticas e gramaticais, pelo fato de *a gente* apresentar especificação gramatical [3pes, sing], e ter uso muito comum como [1pes, plu] no PB, como está ilustrado em (3) abaixo:

(3) a. *A gente* já {*se*/\**nos*} viu na TV.

b. *A gente* sempre confiou demais em {*si* mesmos/?*nós* mesmos}.

c. *A gente* tinha visto um bicho atrás de {*nós*/\**si*}.

Traços gramaticais

a gente	[3pes, sing]
se	[3pes]
nos (nós)	[1pes, plu]

O autor aponta que o uso da expressão *a gente* como forma pronominal de 1ª pessoa do plural é muito comum no português do Brasil, ainda que ela apresente a especificação gramatical [3pes, sing]. Para argumentar a esse favor, Menuzzi lança mão da concordância que essa expressão “exige da forma verbal” (Menuzzi, 2004, p. 108).

Para ele, o fato de *a gente* ser uma forma especificada como 3ª pessoa do singular e, ao mesmo tempo, ser compatível com o índice referencial de 1ª pessoa do plural, viola uma restrição semântica, denominada COMPSEM (descrita abaixo) e leva às alternâncias de formas anafóricas atestadas em (4).

- COMPSEM (COMPATIBILIDADE SEMÂNTICA) – Um índice deve ser compatível com as especificações lexicais do NP ao qual é atribuído.

- (4) a. *A gente* muitas vezes {*se/\*nos*} encontrava no cinema.  
b. *A gente* muitas vezes ouviu falarem mal de {*\*si/nós*} no escritório.

Menuzzi aponta que, embora *a gente* possa entrar em relações anafóricas com pronomes de 1ª pessoa, “essas relações só são permitidas quando o contexto não é local – quando há alguma ‘distância sintática’ envolvida” (p. 108), ou seja, essas relações apresentam restrições de LOCALIDADE, como mostra o contraste entre (5a) – (5c):

- (5) a. *A gente* já {*se/\*nos*} viu na TV.  
[Local]  
b. *A gente* sempre confiou demais em {*??si mesmos/?nós mesmos*}.  
[PP Compl]  
c. *A gente* tinha visto um bicho atrás de {*nós/\*si*}.  
[PP Locativo]

Para Menuzzi (2004, p.109),

- o problema com a relação entre *a gente* e *nos* em (5a) não pode ser inerente à “combinação” destas formas, já que essa combinação é possível em (6):

(6) *A gente* soube que o Paulo *nos* viu no Giovannetti ontem.

- o problema da relação entre *a gente* e *si* também não pode ser causado pela “combinação” destas formas, como mostra a gramaticalidade de (3a) – *si* e *se* seriam essencialmente iguais.
- os efeitos de localidade ilustrados em (3) não podem ser atribuídos às condições inerentes ao uso de pronomes de 1ª pessoa do plural ou de 3ª pessoa do singular, já que os primeiros podem ser “localmente ligados” por um antecedente que seja ele próprio um pronome de 1ª pessoa do plural, e não *a gente*, e os reflexivos de 3ª pessoa podem tolerar uma relação que não seja “a mais local”, desde que o antecedente seja também *semanticamente* de 3ª pessoa, e não apenas *gramaticalmente* de 3ª pessoa, como é o caso de *a gente* (6):

(6) a. *Nós* já *nos* vimos na TV.

b. *Nós* sempre confiamos em *nós mesmos*.

(7) a. *O João* sempre confiou em *si mesmo*.

b. ?*O João* viu uma cobra atrás de *si*.

Assim, no quadro geral delineado por Menuzzi (2004), tanto reflexivos de 3ª pessoa quanto pronomes de 1ª pessoa do plural podem ser formas anafóricas para *a gente* em sua interpretação de 1ª pessoa do plural. Entretanto, pronomes são excluídos caso a relação seja “a mais local possível” e se tornam aceitáveis à medida que a “a distância da relação aumenta”.

Para o autor, três condições entrariam em jogo para explicar as alternâncias discutidas até então: COMPSEM (definida acima), LOCALIDADE e COMPCADEIA (definida abaixo):

COMPCADEIA (COMPATIBILIDADE PARA CADEIAS) – Se (a,b) formam uma cadeia, então as especificações de traços de b devem ser compatíveis com as especificações de traços de a.

A interação dessas três condições resultaria no seguinte quadro para as anáforas de 1ª pessoa do plural:

Hierarquia da Localidade:	Local <	PP Compl <	PP Loc
Efeitos sobre <i>se/si</i> (LOCALIDADE, COMPSEM):	✓ <i>se</i>	?? <i>si</i>	* <i>si</i>
Efeitos sobre <i>nos/nós</i> (COMPCADEIA):	* <i>nos</i>	? <i>nós</i>	✓ <i>nós</i>
Violações de LOCALIDADE+COMPSEM ( <i>se/si</i> )	*	*	**
Violações de COMPCADEIA ( <i>nos/nós</i> )	**	*	-

A assunção de que *a gente* apresenta a especificação gramatical [P:3; N:Singular], tomando como evidência o reflexo dessa especificação na forma verbal e no reflexivo *se/si*, e a classificação agramatical da ligação local entre *nos* e *a gente* com base em restrições de compatibilidade de cadeia não encontram suporte empírico no PB, como se pode constatar na aceitação de dados como os apresentados a seguir:

(8) a. Nós nos vimos na TV.

b. ??Nós nos viu na TV.

c. Nós se vimos na TV.

d. Nós se viu na TV.

(9) a. A gente nos vimos na TV.

b. ??A gente nos viu na TV.

c. A gente se vimos na TV.

d. A gente se viu na TV.

Os dados apresentados em (8) e (9) testam a alternância entre as formas anafóricas e verbais de 1ª pessoa do plural. As relações entre *a gente* e *nós*, sejam como antecedentes ou anáforas, ainda que suscitem um grande estranhamento em alguns dos

dados criados, não nos parecem agramaticais, e melhoram consideravelmente com a realização morfológica da flexão de 1ª pessoa do plural no verbo (cf. (8b) em oposição a (8a), e (9b) em oposição a (9a)).

### 3. Composição de traços da anáfora e da forma *a gente* no PB

#### 3.1 Especificações de traços para a forma reflexiva *se*

No PB canônico, o *se* é considerado o clítico reflexivo para a terceira pessoa do singular, *ele* e *ela*, e do plural, *eles* e *elas*, para o pronome de segunda pessoa do singular *você*, e também do plural, *vocês*, e para o pronome de primeira pessoa do plural, *a gente*. Outra possibilidade apresentada pela gramática do PB, ainda que não faça parte do registro culto da língua, é a de que o *se* seja a forma reflexiva também para antecedentes de primeira pessoa do singular e do plural, *eu* e *nós*, respectivamente, e também para o pronome de segunda pessoa do singular, *tu* (Brito, 2009).

- (10) a. *Ele/ela se* cortou.  
b. *Eles/elas se* cortou(cortaram).  
c. *Você se* cortou.  
d. *Vocês se* cortou(cortaram).  
e. *A gente se* cortou(cortamos).  
f. *Eu se* cortei.  
g. *Nós se* cortou(cortamos).  
h. *Tu se* cortou.

Excetuando-se o *se*, os clíticos usados para marcar a reflexividade de um predicado podem também ser usados em contextos não reflexivos (a fonte em itálico indica que os itens têm o mesmo referente):

- (11) a. *Eu me* vi no espelho.  
b. *Eu me* vi no espelho depois que o João *me* lavou.  
c. *Eu se* vi no espelho depois que o João *\*se* lavou.

Em oposição ao que é observado com *me* em (11b), é obrigatório que *se* esteja no mesmo predicado que o seu antecedente, como evidencia a agramaticalidade de (11c), em que a interpretação pretendida é a de que todos os itens em itálico teriam o mesmo referente (i.e., *eu*, ou o falante). Abaixo, (12a) e (12b) vêm reforçar essa diferenciação entre *se* e *me*:

- (12) a. *Eu se* vi no espelho depois que o João *me* lavou.  
b. João *me*/\**se* viu no espelho.

Nos contextos apresentados, o *se* tem apenas a interpretação reflexiva e estabelece obrigatoriamente uma relação anafórica local com o antecedente, diferindo de *me* (e também de outros clíticos como o *nos*, por exemplo), que pode entrar numa relação anafórica tanto localmente quanto não localmente, e pode também ser dêitico (cf. *me* em (12b)). O uso do *se* reflexivo é muito restrito: tem de ser anafórico, tem de ter um antecedente local e não pode apresentar referência disjunta, como evidencia a agramaticalidade do *se* em (12b), em que a interpretação pretendida é uma em que o *se* tem uma referência diferente de *João*. É importante ressaltar que, ainda que haja restrições quanto ao contexto de ocorrência, a aparente não identificação dos traços de número e pessoa entre o antecedente e o *se* não torna a sentença agramatical.

Propomos, assim, que o *se* não tem os traços  $\phi$  especificados em sua estrutura. Sua presença (e a de um antecedente local) impõe uma interpretação reflexiva ao predicado, função esta que, para os outros clíticos, estaria condicionada a fatores como localidade e identidade de traços com o antecedente, por exemplo. A relação que há entre os outros clíticos e os antecedentes é a de correferência que se dá através da identidade de traços, e não uma relação de reflexividade.

### 3.2 Traços da forma pronominal *a gente*

Assumir que a forma pronominal *a gente* apresenta traços gramaticais de terceira pessoa e singular baseando-se apenas na morfologia de concordância verbal de terceira

pessoa “exigida” por essa forma é empiricamente contestável se analisarmos dados linguísticos coletados em qualquer parte do Brasil.

- (13) a. *A gente* gostamos de bolo.  
 b. *Nós* vai estudar mais tarde.

O enfraquecimento da morfologia de concordância no PB seria responsável pela possibilidade de contestar os julgamentos de gramaticalidade apresentados em (2), a depender da região do Brasil em que eles sejam coletados, além de permitir alternâncias da forma anafórica de primeira pessoa do plural, como podemos observar em (7) e (8).

#### 4. Sobre o padrão de concordância verbal do PB e a proposta de Costa e Silva (2006)

O paradigma de concordância verbal do português brasileiro tem apresentado um enfraquecimento na morfologia de número, sendo esta uma propriedade que distingue variedades do PB. Costa e Silva (2006), por exemplo, propõem uma distinção entre PB1 e PB2 com base no traço de número: o PB1 corresponde à variedade do PB em que se pode observar quatro diferentes marcas para a manifestação de número e o PB2 corresponderia à variedade em que haveria apenas duas marcas distintas para a morfologia verbal de número:

Quadro 1 - PB1: combinação de traços binários de pessoa e número (Costa e Silva, 2006)

	<b>singular</b>	<b>plural</b>		
I	Cant-o	Cant-a/cant-a-mos	[+pessoa, -número]	-o
II	Cant-a	Cant-a-m	[+pessoa, +número]	-mos
II	Cant-a	Cant-a-m	[-pessoa, -número]	-a
			[-pessoa, +número]	-m

Quadro 2 - PB2: distinção apenas marcada para pessoa (Costa e Silva, 2006)

	<b>singular</b>	<b>plural</b>
I	Cant-o	Cant-a
II	Cant-a	Cant-a
II	Cant-a	Cant-a

Costa e Silva (2006) estudam a manifestação da morfologia de número no domínio nominal e verbal do português (europeu e brasileiro) advogando a favor da

abordagem da Morfologia Distribuída (Embick & Noyer, 2001), mais especificamente a favor da ideia de que os efeitos de concordância visível nas variedades do português derivam do tipo de morfema envolvido (*singleton* ou *dissociado*) e do desencadeamento ou não de concordância em configuração especificador-núcleo.

De acordo com os autores, em PE e em dois dialetos do PB, não há nenhuma evidência para postular diferentes lugares de pouso para o verbo: em todos esses dialetos o verbo parece se mover de V para T, sem alcançar o núcleo funcional mais alto (Costa, 1996, Costa & Galves, 2002). Assim, a questão que surge é: se há evidência de que em todos esses dialetos o alvo do movimento do verbo é o mesmo, como manter a afirmação de que as diferenças morfológicas se correlacionam estritamente com o movimento do verbo?

Os autores propõem, então, que a diferença entre PB1 e PB2 está vinculada ao papel desempenhado pela natureza do morfema de número. Enquanto no PE [plural] é um morfema *dissociado*, que não figura na sintaxe propriamente dita e é inserido após *spell-out*, no PB [plural] é um morfema *singleton*, que se adjunge ao elemento que apresenta a informação concernente ao número.

(13) e (14) são representativos do PB1 e do PB2, respectivamente, na proposta de Costa e Silva:<sup>3</sup>

- (14) a. Os carro tão lindo (PB1)  
b. Os carro tá lindo (PB2)

Em (14a) o verbo apresenta morfologia de número, bem como o determinante que encabeça o sintagma nominal na posição de sujeito. De acordo com a proposta de Costa e Silva, a concordância verificada em entre o DP na posição de sujeito e o verbo (concordância de número morfológicamente visível) é desencadeada pela configuração especificador-núcleo – apenas essa variedade do PB (PB1) seria sensível a esse tipo de concordância.

Em (14b), apenas o determinante que encabeça o sintagma nominal na posição de sujeito apresenta a morfologia de número, o que se configura como a variedade do

---

<sup>3</sup> Os autores assumem para as duas variedades do PB (PB1 e PB2) que no domínio do sintagma nominal a manifestação de morfologia de número se dá apenas no determinante. Não iremos discutir o padrão de concordância nominal no PB aqui, mas salientamos que essa consideração dos autores merece ser rediscutida, principalmente dentro de perspectivas que preveem a atuação de uma gramática periférica em que padrões de concordância nominal de número que se enquadram no que prediz a gramática normativa podem ser licenciados.

PB em que ocorre o morfema *singleton*. Nessa variedade, a configuração especificador-núcleo não acarreta concordância no verbo.

Assumindo as ideias defendidas em Costa e Silva (2006), observamos que os padrões apresentados em (15) e (16) do PB, podem ser acomodados, identificando aquelas construções representativas do PB1, bem como aquelas representativas do PB2:

(15) a. Nós nos vimos na TV. (PB1 – morfema *singleton*+morfologia acarretada pela configuração especificador-núcleo)

b. ??Nós nos viu na TV. (PB1 – violação da marcação morfológica no verbo em configuração especificador-núcleo)

c. Nós se vimos na TV. (PB1)

d. Nós se viu na TV. (PB2)

(16) a. A gente nos vimos na TV. (PB1 – concordância especificador-núcleo)

b. ??A gente nos viu na TV. (PB1 – violação da manifestação de concordância na configuração especificador-núcleo)

c. A gente se vimos na TV. (PB1 – concordância especificador-núcleo)

d. A gente se viu na TV. (PB2 – sem manifestação de concordância de número no verbo)

## 5. Retomando os dados de Menuzzi (2004)

Discutimos anteriormente os dados que estão sendo retomados em (17), abaixo, que são apresentados e discutidos em Menuzzi (2004):

(17) a. *A gente* já {*se/\*nos*} viu na TV.

b. *A gente* muitas vezes {*se/\*nos*} encontrava no cinema.

O objetivo central do nosso trabalho foi reinterpretar a impossibilidade de ocorrência de *nos* nos contextos como os apresentados em (17a) e (17b), buscando argumentar que essa impossibilidade se daria não necessariamente pela violação de condições apresentadas em Menuzzi, mas por uma questão de conflito de uso entre duas

gramáticas. Em linhas gerais, a ideia que queremos defender é a de que a forma *nos*, bem como o padrão rico de concordância verbal encontrado em algumas variedades do PB, são formas exclusivas do que Kato (2005, 2013) denominou de gramática periférica, onde se situa aquilo que o falante aprendeu sobre a sua língua por instrução formal.

De acordo com Kato (2013), o conhecimento linguístico de um adulto é constituído de uma gramática nuclear (aquela resultante da marcação de parâmetros), resultado da aquisição espontânea da língua, e um sistema periférico de regras, que corresponde ao conhecimento acumulado pela escolarização, onde se situa aquilo que o falante aprendeu, em situação formal de instrução. Esse sistema periférico iremos tratar como gramática periférica, em oposição à gramática nuclear.

Ainda de acordo com Kato (2013), existe uma distância entre a língua falada, vernacular, aquela da fase de pré-letramento, e a língua escrita visada pela escola como objeto de ensino. O conhecimento adquirido a partir da aprendizagem da língua escrita corresponderia ao conhecimento que expande o conhecimento do falante para além do domínio da gramática nuclear. Assim, iremos assumir aqui que formas linguísticas restritas ao universo da escrita, ausentes na língua falada, fazem parte da gramática periférica do falante.

Nesse sentido, Duarte (2013) apresenta um quadro dos pronomes pessoais do português brasileiro, verificando o uso em relação às modalidades falada e escrita do português. O quadro é apresentado a seguir:

Quadro 3 – Pronomes pessoais no português brasileiro – fala e escrita (Duarte, 2013: 120)

Pessoa	Número	Formas tônicas	Formas átonas na fala e na escrita			Formas tônicas oblíquas na fala e na escrita
		Nom.	Acus.	Dat.	Indef.	Formas nominativas sem função acusativa e oblíqua <sup>o</sup>
P1	sg.	Eu	me	me		mim, comigo
	pl.	<u>nós</u> <i>a gente</i>	<u>nos</u>	nos		<u>nós</u> , conosco <i>a gente</i> <sup>o</sup>
P2	sg.	tu, você	te, <u>lhe</u> , <u>o</u> , <u>a</u> , se	te, lhe		ti, contigo <u>você</u> <sup>o</sup> , <u>si</u> , <u>consigo</u> , <i>você mesmo</i>
	pl.	<u>vós</u> , vocês	vos, <u>os</u> , <u>as</u> , se	<u>vós</u> <u>lhes</u>		<u>vós</u> , <del>convosco</del> <i>vocês</i> <sup>o</sup> , <i>vocês</i> <i>mesmos</i>

P3	sg.	ele, ela	<u>o</u> , <u>a</u> , se	lhe	<u>se</u>	<u>si</u> , <u>consigo</u> <i>ele</i> <sup>o</sup> , <i>ela</i> <sup>o</sup> <i>ele(a) mesmo(a)</i>
	pl.	eles, elas	<u>os</u> , <u>as</u> , se	<u>lhes</u>		<u>si</u> , <u>consigo</u> <i>eles</i> <sup>o</sup> , <i>elas</i> <sup>o</sup> <i>eles(as)</i> <i>mesmos(as)</i>

Segundo a apresentação dos pronomes no quadro acima, Duarte afirma que as formas sublinhadas correspondem aos “pronomes de uso mais restrito a certos grupos sociais ou mesmo em extinção na fala espontânea” (Duarte, 2013: 119). As formas não grifadas correspondem aos pronomes presentes tanto na fala quanto na escrita, as formas tachadas correspondem aos pronomes extintos na fala e na escrita, e, por fim, as formas em negrito e itálico correspondem são formas inovadoras que já começam a aparecer também na escrita.

As afirmações sobre o quadro apresentado acima são colocadas por Duarte a partir da análise de resultados de trabalhos realizados em centros urbanos e, de acordo com a autora, sinalizam o que é mais conhecido e menos controvertido sobre o sistema pronominal brasileiro.

Como nos interessam, neste trabalho, quatro formas do quadro acima, a saber, *nós*, *a gente*, *se* e *nos*, temos abaixo o quadro comparativo das formas, entre essas quatro, que são restritas à escrita, e aquelas presentes tanto na fala quanto na escrita:

Quadro 4 – Formas pronominais de primeira pessoa do plural e possíveis formas correferentes: fala *versus* escrita

	Nominativo	Possíveis correferentes
P1 plu.	<u>nós</u> <i>a gente</i>	<u>nos</u> <i>se</i>

De acordo com o quadro acima, as formas *nós* e *nos* seriam as formas restritas à escrita, sugerindo que são formas mais produtivas pela gramática periférica da língua, uma vez que não estariam presentes, *a priori*, na língua falada. Observando ainda o mesmo quadro, podemos verificar que para a forma *nós*, tanto *nos* quanto *se* poderiam servir como formas correferentes, uma vez que tanto *se* quanto *nos* são formas previstas na gramática da escrita.<sup>4</sup>

4 A questão que surge é se uma construção como “Nós se vimos na TV” seria uma construção da gramática da escrita, que tende a ser aproximada com o uso normativo da língua. Não iremos desdobrar a discussão aqui, mas entendemos que a gramática periférica, nos termos em que estamos tomando aqui, e baseados nos trabalhos de Kato (2005, 2013), não deve ser entendida como gramática que apresenta apenas estruturas tidas como dentro de norma prescritivas.

Da mesma forma, para o pronome inovador *a gente*, pode-se prever tanto *nos*, quanto *se*, uma vez que *a gente* é uma forma presente na modalidade falada e na modalidade escrita.

A agramaticalidade dos exemplos em (17) não seriam, portanto, fruto de uma combinação equivocada entre forma pronominal e item correferente.

O que irá entrar em jogo é a combinação dessas formas com padrões de concordância verbal. Retomando a proposta de Costa e Silva sobre PB1 e PB2, sugerimos que essas duas variedades correspondem ao que estamos chamando aqui de gramática periférica e gramática nuclear, respectivamente. O PB1 represente a variedade do PB com uma morfologia de número manifestada no verbo, que é uma característica da variedade mais conservadora de uso da língua. O PB2, por sua vez, é a variedade sem manifestação de morfologia de número no verbo, característica mais presente na língua falada, espontânea.

Com base nisso, retomamos o quadro 4 abaixo, adicionando as possibilidades de manifestação de morfologia de número no verbo, quando o sujeito é uma das formas pronominais de primeira pessoa do plural:

Quadro 5 – Padrões de concordância verbal e de correferência com pronomes de primeira pessoa do plural no PB

	Nominativo	Possíveis correferentes	Possível manifestação de morfologia de número
<b>P1 plu.</b>	<u>nós</u> <i>a gente</i>	<u>nos</u> se	<u>v<u>iu</u></u> <u>vimos</u>

A forma **viu**, como forma verbal utilizada para sujeitos com traço de número plural, é uma forma específica da língua que entra no quadro acima apenas para ilustrar o uso de qualquer verbo sem a morfologia visível de número. É a forma que representa o padrão de concordância da gramática da fala, ou gramática nuclear. Já a forma vimos, é uma forma especializada para a escrita, ou decorrente da aprendizagem de uma variedade do português com morfologia rica de número. Com a inserção das formas verbais no quadro acima, as possibilidades de combinação entre os pronomes nominativos, as formas correferentes e a forma verbal ficam restritas.

A forma **viu** é incompatível com as formas *nós* e *nos*, essas últimas pertencentes ao uso de uma gramática periférica, e outra da gramática nuclear.

## 6. Conclusão

A hipótese que levantamos para a continuidade da reflexão até aqui empreendida é a de que a especificação dos traços gramaticais de *a gente*, assim como a sua especificação de traços semânticos, é a de [P:1; N: Plural]. A afirmação de que a especificação gramatical desta forma pronominal seria [P:3; N: Singular], baseada apenas na “concordância” com “verbos flexionados na 3ª pessoa do singular” ou reflexivos e pronomes que também apresentariam essa especificação gramatical, não encontra suporte empírico.

Se assumirmos que *a gente* apresenta a especificação gramatical [P:1; N: Plural], não teríamos a violação das condições semânticas e gramaticais que, segundo Menuzzi (2004), atuam nas alternâncias anafóricas da 1ª pessoa do plural, ou seja, COMPSEM ou COMPCADEIA, já que *a gente* e pronomes de 1ª pessoa do plural apresentariam as mesmas especificações de traços gramaticais e semânticos. Tampouco teríamos problema com a possibilidade de *a gente* apresentar *se* como anáfora, já que, como discutido em Brito (2009), este não teria especificação gramatical ou semântica para pessoa e número.

Algumas restrições parecem atuar sobre o clítico *nos* que, de acordo com nossos julgamentos de gramaticalidade, só é possível quando o verbo apresenta também a morfologia de número [plural], o que tentamos relacionar com um conflito de uso de duas modalidades de gramática distintas: uma periférica, em que formas mais conservadoras são licenciadas, como, por exemplo, a forma *nos* e a marcação de plural no verbo, e a gramática nuclear, em que são licenciadas formas e estruturas resultantes da marcação de parâmetros, no processo de aquisição da língua.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brito, D. B. S. 2009. *O se reflexivo no português brasileiro*. 2009. 113 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Pós-Graduação em Letras e Linguística, Universidade Federal de Alagoas, Maceió.

Costa, J.; Silva, M. C. F. 2006. Notas sobre a concordância verbal e nominal em português. *Estudos Linguísticos* XXXV, p. 95-109.

Duarte, M. E. L. 2013. O papel da sociolinguística na descrição da gramática da escrita contemporânea. In: MARTINS, M. A.; TAVARES, M. A. (orgs.). *Contribuições da sociolinguística e da linguística histórica para o ensino de língua portuguesa*. Natal: EDUFRN, p. 115-142.

Duarte, M. E. L. 1996. Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no português do Brasil. In KATO, M.; ROBERTS, I. (Orgs). *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.

Embick, D.; Noyer, R. 2001. Movement operations after syntax. *Linguistic Inquiry*, n. 32, p. 555-595.

Kato, M. A. 2013. A gramática nuclear e a língua-I do brasileiro. In: Martins, M. A. (org.). *Gramática e ensino*. Natal: EDUFRN, p. 147-164.

Kato, M. A. 2005. A gramática do letrado: questões para a teoria gramatical. In: Marques, M. A.; Koller, E.; Teixeira, J.; Lemos, A. S. (org.). *Ciências da linguagem: trinta anos de investigação e ensino*. Braga: CEHUM (U. do Minho), p. 131-145.

Lopes, C. R. dos S. 1999. *A inserção de “a gente” no quadro pronominal do português: percurso histórico*. Tese (doutorado) – Rio de Janeiro: UFRJ.

Lopes, C. R. dos S. 2003. *A inserção de “a gente” no quadro pronominal do português*. Frankfurt/Madrid. VERVUERT/Iberoamericana.

Menuzzi, S. M. 2000. First person plural anaphora in Brazilian Portuguese: chains and constraint interaction in binding. In: Costa, J. (ed.). *Portuguese Syntax: new comparative studies*. Oxford: Oxford University Press, p. 191-240.

Menuzzi, S. M. 2004. Concordância da anáfora pronominal em português do Brasil. Conflitos entre condições gramaticais e semânticas, e a estrutura da gramática. In: Negri, L.; Foltran, M. J.; Oliveira, R. P. (Orgs.). *Sentido e significação: em torno da obra de Rodolfo Ilari*. São Paulo, SP: Contexto, p. 96-120.

Omena, N. P. de. 1998. A referência à primeira pessoa do discurso no plural. In: SILVA, G. M. de O e; SCHERRE, M. M. P. *Padrões sociolinguísticos: análise de fenômenos variáveis do português falado na cidade do Rio de Janeiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, UFRJ, p. 183-2015.